

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**EDITAL Nº 03/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O CURSO DE DOUTORADO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPG-CDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PPG-CDS, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº. 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-CDS, em sua reunião de número 27, realizada em 27 de junho de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://cdsunb.org/> ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas para candidatos residentes no país: 8 (oito);

**2.2** Número de vagas para candidatos residentes no exterior e Convênio PEC-PG: 2 (duas);

**2.3** Número de vagas específicas para alunos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPG-CDS que participarão do Processo Seletivo Simplificado para o Doutorado, cujas normas e critérios encontram-se definidas no Artigo nº10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPG-CDS: 2 (duas).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPG-CDS, para o Primeiro Período Letivo de 2019 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 10/09/2018 a 01/11/2018, no horário das 08h00 às 18h00, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A — Asa Norte, Brasília (DF) - CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-6000, 3107-6001.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Doutorado do PPG-CDS candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.10 deste edital.

3.5 Poderão ainda inscrever-se no processo seletivo candidatos que não tenham título de mestre, mas que apresentem produção científica suficiente nos últimos 05 anos para obter nota mínima na prova de avaliação curricular, conforme o item 5.1.4 e o anexo 5 deste edital; e não estejam inscritos em curso de mestrado, com exceção dos candidatos, mestrandos, em final de curso conforme previsto no item anterior.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.6.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://cdsunb.org/> e no Anexo 1 deste Edital).

3.6.2 Anteprojeto de Tese, conforme estabelecido no item 4.2.5, em 3 (três) vias impressas.

3.6.3 No caso de candidatos com Mestrado ou de mestrandos, cópia do Diploma de Graduação e Cópia do Diploma de Mestrado (ou declaração, dada pelo Coordenador do Programa, de provável formando no Mestrado no segundo semestre letivo de 2018). No caso de candidatos com Graduação, cópia do Diploma de Graduação.

3.6.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, caso tenha título de mestre ou esteja terminando o curso de mestrado.

3.6.5 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção.

3.6.6 Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas devem seguir o modelo-padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo 2 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato no ato da inscrição ou ser enviadas por via postal, pelos candidatos ou autores das cartas, em envelopes lacrados pelos autores.

3.6.7 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do Comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.6.8 Carta de autoapresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo do desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PPG-CDS para orientar a sua tese, segundo a lista apresentada no Anexo 3 deste edital.

3.6.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento das taxas de inscrição no Processo Seletivo Doutorado 1/2019 do **PPGCDS** da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU, segundo instruções no link: [http://www.daf.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=11&Itemid=701](http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11&Itemid=701). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4417**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

3.6.10 Um ou mais dos certificados de proficiência de línguas, listados abaixo, para os candidatos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de abertura das inscrições.

3.6.10.1 Certificados de proficiência em língua inglesa:

- I- FCE (First Certificate in English) - Notas A ou B
- II- TOEFL – mínimo: 190 (computer-based); 85 (internet based)
- III- IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral
- IV- IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral
- V- CAE (Certificate of Advanced English)
- VI- CPE (Certificate of Proficiency in English)

3.6.10.2 Certificados de proficiência em língua espanhola:

- I- D.E.L.E- Diploma de Español como Lengua Extranjera - Nível B2 ou

Superior  
II- CELU - Certificado de Español, Lengua y Uso - Nivel Intermedio Bueno  
ou superior

3.6.10.3 Certificados de proficiência em língua francesa:  
I- DELF - Diplôme d'études en langue française - Mínimo Nivel B2  
II- DALF - Diplôme approfondi de langue française

3.6.11 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2.

3.6.12 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.9 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB).

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Compreensão de Textos em Línguas Estrangeiras: A prova terá duração de 2 (duas) horas para cada língua e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação das candidaturas. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de dois textos da área de conhecimento do curso, um em língua inglesa, obrigatoriamente, e outro em língua espanhola ou francesa (conforme opção do candidato, feita na ficha de inscrição). A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso individual de dicionários impressos. Dicionários eletrônicos não serão permitidos. As provas de cada língua serão realizadas no mesmo dia, sequencialmente, e serão avaliadas na forma estabelecida no item. 5.1.1. Os candidatos que apresentarem os certificados listados no item 3.6.10 estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do CDS, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 4 consta uma lista de referências bibliográficas obrigatórias para a prova escrita.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição

individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: O Currículo Lattes do candidato será a base principal dessa avaliação. Por isso, deve apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.

4.2.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: O Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo Geral e Específico, Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Custos, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O Anteprojeto deve ter até 15 (quinze) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Tahoma 12. O Anteprojeto deverá ser redigido em português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.3. As etapas de seleção dos candidatos residentes no exterior e Convênio PEC-PG (item 2.2) serão aquelas correspondentes aos itens: 4.2.4 e 4.2.5.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída a cada candidato uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Compreensão de Textos em Línguas Estrangeiras: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da(s) língua(s) inglesa e espanhola ou francesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em cada uma das línguas, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagações a respeito de tópicos correntes relacionados com meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção. No Anexo 4 consta uma lista de referências bibliográficas obrigatórias para a prova escrita.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto de pesquisa apresentado e a sua exequibilidade, incluindo: contextualização do problema; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; conteúdo da proposta e sua adesão às linhas de pesquisa do Programa; estrutura de apresentação; coerência entre os componentes da proposta e relevância do tema. Outros aspectos avaliados serão: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 5 deste edital.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a

orientar (Anexo 3) serão desclassificados.

5.2. Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG (item 2.2), descritas abaixo, será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta). O Currículo Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

5.2.2 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 1 (um)
- Prova Escrita: Peso 2 (dois)
- Prova Oral: Peso 3 (três)
- Anteprojeto: Peso 2 (dois)

6.2 A nota final dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG será a média ponderada das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 1 (um)
- Anteprojeto: Peso 2 (dois)

6.3. Serão considerados aprovados:

- a) os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 67,5 (sessenta e sete e cinco décimos).
- b) os candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG que alcançarem, no mínimo, nota final 63,3 (sessenta e três e três décimos).

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Candidatos residentes no país:
  1. Nota maior na prova oral;
  2. Nota maior na prova escrita;
  3. Nota maior no anteprojeto;
  4. Nota maior na avaliação curricular;
  5. Candidato que tiver a maior idade.
- b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG:
  1. Nota maior na Avaliação do Anteprojeto;
  2. Nota maior na Avaliação Curricular;
  3. Candidato que tiver a maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da

divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/09/2018 a 01/11/2018	Período de inscrições	08h00 às 18h00
05/11/2018 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18h00
10/11/2018	Realização da Prova Escrita	08h30 às 12h30
	Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês)	13h30 às 15h30
	Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Francês ou Espanhol)	16h00 às 18h00
16/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado das provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras e da prova escrita.	18h00
22/11/2018 a 23/11/2018	Realização da avaliação de anteprojeto e da avaliação curricular	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
26/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de Anteprojeto e da Avaliação Curricular	18h00
03/12/2018 a 05/12/2018	Realização da prova oral	08h30 às 17h30
10/12/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	18h00
Até 31/01/2019	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	Até 18h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://cdsunb.org/>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPG - Decanato de Pós-Graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo DPG - Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução nº. 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, ou na página eletrônica <http://cdsunb.org/>

9.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília (DF), 30 de julho de 2018.

**Profa. Doris Aleida Villamizar Sayago**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável  
Universidade de Brasília

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO – PROCESSO DE SELEÇÃO 2019**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F  
D. Nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel./Cel.: \_\_\_\_\_  
Endereço Comercial: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Residente no Exterior: Sim ( ) Não ( )  
Candidato de Convênio PEC/PG: Sim ( ) Não ( )

**CURSO DE GRADUAÇÃO**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Titulação obtida: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CURSO DE MESTRADO**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Titulação obtida: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**OCUPAÇÃO ATUAL**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**PROVA DE LÍNGUAS**

Envio em anexo os seguintes certificados:

- Língua Inglesa - Nome do certificado: \_\_\_\_\_ Nota obtida: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Língua Francesa - Nome do certificado: \_\_\_\_\_ Nota obtida: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Língua Espanhola - Nome do certificado: \_\_\_\_\_ Nota obtida: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**OPÇÃO DO SEGUNDO IDIOMA PARA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

FRANCÊS  ESPANHOL

Nome do possível docente ou pesquisador do PPG-CDS para orientar a sua tese:

\_\_\_\_\_

PROJETO DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

Por estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital aprovado na 24ª Reunião do Colegiado de Pós-Graduação do CDS/UnB, assino abaixo:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 – MODELO PADRÃO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome Candidato: \_\_\_\_\_

Nome Recomendante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Senhor (a) Recomendante,

O candidato acima pretende realizar curso de **Doutorado** em Desenvolvimento Sustentável no Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidos por Vossa Senhoria, o PPG-CDS terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.

Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:

1) Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_, como:

( ) Professor(a) nas disciplinas: \_\_\_\_\_

( ) Orientador(a) na atividade de: \_\_\_\_\_

( ) Chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_

( ) Em outras atividades, tais como: \_\_\_\_\_

2) Como classifica o candidato quando aos atributos indicados no quadro abaixo:

( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco ( ) Sem condições para avaliar

3) Capacidade Intelectual: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

a) Motivação para estudos avançados: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

b) Capacidade para trabalho individual: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

c) Facilidade de expressão escrita: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

d) Facilidade de expressão oral: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

e) Iniciativa/Desempenho/Liderança: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

f) Assiduidade/Perseverança: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

g) Relacionamento com colegas e superiores: ( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como:

( ) Excelente ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Fraco

5) Acrescente outras informações que julguem necessárias: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Recomendante: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

#### LISTA DE ORIENTADORES CREDENCIADOS NO PPGCDS E LINHAS DE PESQUISA

<b>PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
Carlos José Sousa Passos	- Ambiente, Saúde, Sociedade e Sustentabilidade
Elimar Pinheiro do Nascimento	- Turismo e sustentabilidade
Fabiano Toni	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Federalismo, descentralização e difusão de políticas ambientais entre escalas e níveis de governo</li> <li>- Estudos comparativos de políticas ambientais e de desenvolvimento</li> <li>- O papel do Brasil na cooperação internacional nas áreas de agricultura e segurança alimentar</li> </ul>
Frédéric Adelin Georges Mertens	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redes sócio-ecológicas: integrando conectividade ecológica e governança colaborativa</li> <li>- Serviços de polinização: valoração econômica, práticas agrícolas e gestão da paisagem</li> </ul>
José Augusto Leitão Drummond	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo sobre o estado e as perspectivas de longo prazo de desenvolvimento e de bem-estar de um grupo de municípios\ou estado (a selecionar), no bioma Cerrado, cuja economia dependa fortemente dos recursos naturais locais (solos agrícolas, minérios, componentes da flora e da fauna, fontes energéticas etc.)</li> <li>- Revisão, em bases empíricas e conceituais, da argumentação de quais as áreas protegidas (unidades de conservação, terras indígenas, terras de quilombos, áreas de proteção permanente e reservas legais) estão criando, em escala nacional, sérios obstáculos à expansão da agropecuária no Brasil</li> </ul>
José Luiz de Andrade Franco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História Ambiental: ciência e conservação</li> <li>- Conservação da biodiversidade: áreas protegidas e projetos para a conservação de espécies ameaçadas</li> </ul>
Armando Caldeira Pires	- Uso eficiente de recursos naturais
Marcel Bursztyn	- Integração de políticas públicas para a adaptação às mudanças climáticas
Saulo Rodrigues Pereira Filho	- Mudanças climáticas
Sérgio Sauer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural</li> <li>- Meio Ambiente, Desenvolvimento e BRICS</li> </ul>
Carlos Saito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Segurança hídrica, território e ODS</li> <li>- Dinâmicas territoriais e ecologia da paisagem</li> </ul>
Antonio Brasil	- Transporte e sustentabilidade

#### **ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA EXIGIDA PARA A PROVA ESCRITA**

BRAND, U. (2012). Green Economy – the Next Oxymoron? No Lessons Learned from Failures of Implementing Sustainable Development. *GAIA - Ecological Perspectives for Science and Society*, v. 21, n. 1, p. 28-32,

BRONDIZIO, E. S., OSTROM, E., YOUNG, O.R. (2009). Connectivity and the Governance of Multilevel Social-Ecological Systems: The role of Social Capital. *Annual Review of Environment and Resources* 34.253-278 DOI:10.1146\annurev. environ.020708.100707

HARDIN, G. (1968). The tragedy of the commons. *Science* 162: 1243–1248.

JACKSON, T. (2013). Prosperidade sem crescimento: Vida Boa em um Planeta Finito. São Paulo: Planeta Sustentável.

KALLIS, G. (2011). In defence of degrowth. *Ecological Economics*, v. 70, n. 5, p. 873-880.

NORTH, D. (1991) Institutions. *The Journal of Economic Perspectives*, Vol. 5, No. 1 (Winter, 1991), pp. 97-112.

PORTES, A. (2006) Instituciones y Desarrollo: Una Revisión Conceptual. *Cuadernos de Economía*, Volumen 25, Número 45: 13-52. ISSN electrónico 2248-4337. DOI: 10.15446/cuad.econ

VEIGA, J.E. (2017). A primeira utopia do antropoceno. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, volume XX, n. 2:233-252.

## ANEXO 5 – QUADRO DE PONTUAÇÃO

	<b>Pontuação máxima</b>
Diploma de Mestrado ou declaração de provável defesa antes do início do primeiro semestre letivo de 2019.	50
Certificado de especialização – <i>Lato Sensu</i>	10
Produção científica pregressa (*)	30
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (**)	10
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 100)</b>	<b>100</b>

(\*) Até 10 pontos por capítulo de livro com ISBN ou em periódico científico com corpo editorial;  
Até 15 pontos por livro com ISBN.

(\*\*) Até 5 pontos por participação.